

UPA Municipal de Paraibuna/SP – Chamamento Público nº 002/2025

Resumo

A proposta orçamentária da BASE apresenta os custos para a gestão da UPA de Paraibuna contempla despesas assistenciais, administrativas e investimentos, com foco em eficiência e qualidade.

Está alinhada ao Plano de Trabalho e aos princípios do SUS, assegurando economicidade e resolutividade.

Sumário

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO.....	1
Introdução.....	1
1. Identificação da Proponente	2
2. Objeto da Proposta	2
3. Metodologia de Cálculo	2
4. Estrutura Orçamentária por Categoria	5
A proposta financeira está estruturada da seguinte forma:	5
1. Assistência direta à saúde (atividade-fim)	7
2. Apoio logístico, administrativo e organizacional	7
3. Cobertura de turnos, folgas e licenças.....	8
4.1. Plano Orçamentário de Custeio – Valor Total Anual: R\$ 7.585.818,60	8
Composto por:	8
4.2. Plano Orçamentário de Investimento – Valor Total Anual: R\$ 300.000,00.....	9
4.3. Despesas Administrativas da Organização Social – Valor Anual: R\$ 151.716,37	9
5. Total Geral da Proposta Orçamentária	9
6. Declarações Finais	9
Conclusão	10

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO

Chamamento Público nº 002/2025 – Gestão da UPA Municipal de Paraibuna

Introdução

A presente proposta orçamentária é parte integrante do Plano de Trabalho apresentado pela Agência de Desenvolvimento de Base Institucional no âmbito do Chamamento Público nº 002/2025, promovido pelo Município de Paraibuna para celebração de Contrato de Gestão voltado à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Municipal.

Mais do que um instrumento contábil-financeiro, esta proposta expressa uma visão estratégica de estruturação de serviço público essencial, que conjuga rigor técnico, compatibilidade legal, experiência prática em gestão de saúde e profundo alinhamento com os princípios do Sistema

Único de Saúde (SUS). Sua elaboração não parte de planilhas abstratas, mas do diálogo entre as diretrizes do Termo de Referência, as condições concretas observadas em vistoria técnica e a expertise institucional da BASE na condução de projetos similares, com foco em eficiência, qualidade assistencial e responsabilidade com os recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, os valores aqui apresentados foram organizados de forma clara e auditável, em observância ao modelo exigido pelo Edital e com total aderência ao escopo contratual proposto. A planificação orçamentária busca garantir a viabilidade operacional da unidade, seu pleno funcionamento ininterrupto e a manutenção de uma estrutura profissional e técnica compatível com a complexidade da atenção prestada.

A proposta reafirma, assim, o compromisso da BASE com uma gestão transparente, resolutiva e integrada ao território, traduzindo, em números e categorias, o que já se delineou no Plano de Trabalho: um serviço público comprometido com o cuidado em saúde, com o desempenho e com a confiança da população.

1. Identificação da Proponente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL

CNPJ: 08.897.999/0001-25

Endereço: Av. Dr. Nelson D'Ávila, 1837, Sala 515 – Jardim São Dimas – São José dos Campos – SP

2. Objeto da Proposta

A presente proposta orçamentária tem por objetivo apresentar os valores estimados para a execução das ações, serviços e atividades de saúde previstos no Plano de Trabalho da BASE, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Paraibuna, conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3. Metodologia de Cálculo

A composição orçamentária da presente proposta foi elaborada com base nas diretrizes do Termo de

Referência e do Edital nº 027/2025, que regem o Chamamento Público nº 002/2025, observando com rigor técnico e metodológico as exigências da Administração Pública. Para tanto, foram considerados os seguintes parâmetros:

• **O dimensionamento da equipe mínima obrigatória**

O primeiro eixo orientador da proposta foi a observância da composição mínima de equipe multiprofissional, conforme detalhado no item 11.1 do Termo de Referência. Essa composição contempla médicos clínicos e pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, recepcionistas, auxiliares de higienização, profissionais administrativos, técnicos de RX, vigilantes, motoristas, entre outros.

Cada categoria foi dimensionada com base na jornada semanal exigida, respeitando as particularidades de regime CLT e contratos terceirizados, com adequação de turnos (diurno e noturno) e compatibilidade com o funcionamento ininterrupto da unidade. A folha de pagamento foi estimada de forma criteriosa, a partir da média salarial praticada regionalmente, das convenções coletivas vigentes e dos parâmetros do Sistema Único de Saúde.

• **Os serviços assistenciais, administrativos e de apoio descritos**

Além do quadro de pessoal, a proposta contempla os serviços complementares essenciais ao funcionamento da UPA, os quais estão expressamente exigidos no Termo de Referência e são fundamentais para assegurar a integralidade e continuidade da assistência.

Estão previstos, entre outros:

- Serviço de análises clínicas e radiodiagnóstico (RX, tomografia, ultrassonografia, endoscopia);
- Manutenção predial e de equipamentos;
- Limpeza hospitalar conforme normas da ANVISA;
- Lavanderia, alimentação de pacientes e acompanhantes;
- Segurança patrimonial 24h;
- Apoio administrativo, contábil e de TI;
- Transporte, gráfica, serviços diversos.

Cada item foi calculado com base em estimativas realistas, com valores de mercado compatíveis com o porte da unidade e exigências técnicas sanitárias.

• **O funcionamento ininterrupto da unidade (24h por dia, 7 dias por semana)**

Todo o plano orçamentário foi estruturado considerando a operação contínua da unidade, nos 365 dias do ano, sem interrupções, inclusive em finais de semana, feriados e períodos de sazonalidade ampliada (ex: festividades locais).

Essa premissa impacta diretamente na necessidade de dimensionamento robusto da equipe (com folguistas, escalas alternadas e sobreaviso), contratação de serviços 24h, manutenção constante de equipamentos e sistemas, e cobertura de turnos noturnos com adicional noturno e compensações previstas na legislação trabalhista.

• **A experiência técnica da BASE na gestão de unidades similares**

A presente proposta reflete a experiência consolidada da BASE no gerenciamento de serviços de urgência e emergência, inclusive em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), o que garante maior precisão na estimativa dos recursos necessários.

Essa vivência técnica favorece a correta identificação de itens obrigatórios, otimização de processos e racionalização de despesas, sem comprometer a qualidade assistencial. A BASE utiliza indicadores de produtividade, controle de desperdício, e sistemas informatizados de gestão para calibrar o custo real de operação.

• **Custos diretos e indiretos efetivamente relacionados à execução do objeto**

A proposta discrimina e justifica todos os custos diretos (ex.: salários, insumos, exames, medicamentos, manutenção) e os custos indiretos imprescindíveis (ex.: estrutura de apoio administrativo, ferramentas de gestão, supervisão de equipes e consultorias especializadas), sempre com vinculação direta à execução das metas assistenciais do Plano de Trabalho.

As despesas administrativas da Organização Social estão limitadas ao necessário para suportar a operação, conforme permitido pelo edital, e não configuram taxa de administração.

• **Projeções atualizadas de encargos legais e convencionais**

Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e indenizatórios foram projetados com base na legislação vigente e nas convenções coletivas das categorias profissionais envolvidas. Foram considerados, entre outros:

- INSS patronal;
- FGTS;
- Incidência de férias e 13º salário;
- Adicionais legais (noturno, insalubridade, horas extras, DSR);

- Provisões mensais para encargos rescisórios;
- Eventuais benefícios previstos em norma coletiva (vale alimentação, transporte etc.).

Esses encargos foram calculados de forma parcelada, alocados proporcionalmente às folhas salariais e demonstrados em campo específico da planilha ("Outras Despesas de Pessoal - Provisionamento").

4. Estrutura Orçamentária por Categoria

A proposta financeira está estruturada da seguinte forma:

Plano Orçamentário de Custeio		
Unidade		
Serviço		
Descrição		
Descritivo	Valor/Mês	Valor Anual
Pessoal	R\$ 234.191,28	R\$ 2.810.295,36
Remuneração de Pessoal	R\$ 110.069,90	R\$ 1.320.838,82
Benefícios VT/VA	R\$ 16.350,00	R\$ 196.200,00
Encargos e Contribuições	R\$ 94.660,12	R\$ 1.135.921,38
Outras Despesas de Pessoal (Provisionamento)	R\$ 13.111,26	R\$ 157.335,16
Serviços Terceirizados/Outras Formas de contratação/PJ	R\$ 397.960,27	R\$ 4.775.523,24
Assessoria Contábil	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Assessoria e consultoria	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Despesas com materiais Hospitalares	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Despesas com Serviço de Diagnóstico por Imagem *	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Despesas com Serviços de Análises Clínicas	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Despesas com Refeição de Pacientes	R\$ 51.630,00	R\$ 619.560,00
Vigilância/Portaria/Segurança	R\$ 15.756,97	R\$ 189.083,66
Limpeza Predial	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Lavanderia /Enxoval	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Serviços de Transporte	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Serviços Gráficos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Educação Continuada	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 189.847,50	R\$ 2.278.170,00
Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 53.525,80	R\$ 642.309,58
Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Locação/Aquisição de Equipamentos Médicos	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Locação/Aquisição de Equipamentos Veículos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Água	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Energia	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Telefone	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Internet	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total 1	R\$ 632.151,55	R\$ 7.585.818,60
Plano Orçamentário de Investimento		
Unidade		
Serviço		
Descrição		
Descritivo	Valor/Mês	Valor Anual
Obras	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Reforma	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Ampliação e Adequação Equipamentos	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Equipamentos Assistenciais	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Equipamentos Administrativos	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total 2	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
Despesas Administrativas Org. Social	R\$ 12.643,03	R\$ 151.716,37
Total Geral	R\$ 669.794,58	R\$ 8.037.534,97

Obs:

* (Rxm tomografia, Endoscopia e Ultrassonografia)

O dimensionamento da equipe mínima obrigatória representa a espinha dorsal da proposta orçamentária apresentada. Sua correta definição e alocação são indispensáveis para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Paraibuna, cuja operação se dá em regime ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana, 365 dias/ano), com alta variabilidade de demanda e ampla diversidade de casos clínicos, pediátricos, traumáticos e epidemiológicos.

A equipe mínima descrita no item 11.1 do Termo de Referência contempla 32 profissionais operacionais e assistenciais, além de 5 médicos plantonistas terceirizados, alocados conforme as necessidades de cada turno (diurno e noturno) e os serviços prestados. Essa estrutura envolve profissionais de diversas áreas, distribuídos em três eixos principais:

1. Assistência direta à saúde (atividade-fim)

Esses profissionais compõem o núcleo essencial de atendimento e são responsáveis pelo acolhimento, diagnóstico, estabilização clínica, tratamento e observação dos pacientes:

- **Médicos clínicos gerais e pediatras** (turno integral), com exigência de Título de Especialista para atendimento infantil;
- **Enfermeiros plantonistas e gerente técnica de enfermagem**, com atuação em triagem, classificação de risco, observação e medicação;
- **Técnicos de enfermagem**, responsáveis por cuidados diretos, administração de medicamentos, curativos e apoio à equipe médica;
- **Farmacêuticos (diurno e noturno)**, que garantem a dispensação e controle dos medicamentos e insumos;
- **Radiologistas e responsáveis técnicos de RX**, que operam os equipamentos de diagnóstico por imagem;
- **Outros profissionais da saúde** (como apoio diagnóstico, nutricionistas e apoio terapêutico), que serão agregados conforme a demanda assistencial real.

A presença contínua e adequada desses profissionais é condição *sine qua non* para que a unidade atue como ponto estratégico de atendimento emergencial no município e região, sobretudo diante da complexidade crescente das demandas da população local e flutuante (turismo, sazonalidade, acidentes, surtos epidemiológicos).

2. Apoio logístico, administrativo e organizacional

Sem a sustentação de uma estrutura eficiente de retaguarda, não há como garantir a assistência segura e ininterrupta. Por isso, foram previstos profissionais para:

- Recepção e cadastro de pacientes (presencial 24h, com atendimento humanizado);
- Apoio administrativo e coordenação técnica, com foco em regulação, faturamento, monitoramento de metas e interlocução com o gestor;
- Higienização em nível hospitalar, indispensável para prevenção de infecções, controle sanitário e rotatividade dos ambientes clínicos;
- Segurança patrimonial (vigilância e portaria) para proteção dos usuários, equipe e estrutura física;

- Motoristas, técnicos de TI e apoio de manutenção, que garantem a funcionalidade cotidiana dos sistemas e equipamentos.

A presença física e contínua desses profissionais não é acessória: ela responde a requisitos sanitários, normativos e assistenciais, sendo obrigatória nos termos da legislação de vigilância em saúde, normas da ANVISA, resoluções dos conselhos de classe (COREN, CFM) e pactuações com o SUS.

3. Cobertura de turnos, folgas e licenças

O cálculo do número de profissionais considerou o regime de plantão de 12h x 36h, os limites legais de jornada, os períodos de descanso e a necessidade de cobertura para faltas legais, férias, licenças, afastamentos médicos e trocas de turno. Isso se traduz na necessidade de pessoal “além do número absoluto de postos”, especialmente nas áreas de enfermagem, recepção, vigilância e higienização, onde a ausência de cobertura imediata representa risco assistencial direto.

Importância estratégica da estrutura mínima

Em suma, a estrutura mínima obrigatória:

- Garante tempo-resposta adequado nos atendimentos;
- Confere resolutividade clínica real, sem dependência excessiva de transferências;
- Assegura acesso pleno e universal, mesmo em horários críticos ou em picos sazonais;
- Viabiliza a implementação de protocolos assistenciais, clínicos e administrativos, exigidos pelo SUS;
- Evita o colapso da rede básica e hospitalar ao atuar como ponto de estabilização e regulação dos fluxos;
- É condição para a qualidade da informação em saúde, produção de dados, integração ao e-SUS e acompanhamento de metas pelo gestor público.

Dessa forma, o orçamento proposto está técnica e proporcionalmente vinculado ao dimensionamento mínimo necessário para uma operação eficiente e segura, sem exageros, mas também sem subdimensionamento que comprometa a finalidade pública do serviço.

4.1. Plano Orçamentário de Custeio – Valor Total Anual: R\$ 7.585.818,60

Composto por:

- **Pessoal: R\$ 2.810.295,36**
- **Serviços Terceirizados: R\$ 4.775.523,24**

Abrangendo remuneração de pessoal, encargos, benefícios, serviços médicos e multiprofissionais, segurança, limpeza, manutenção, utilidades, TI, alimentação, exames, lavanderia, transporte, e demais insumos indispensáveis à continuidade e qualidade da assistência.

4.2. Plano Orçamentário de Investimento – Valor Total Anual: R\$ 300.000,00

Inclui:

- Obras, reformas, adequações, aquisição de equipamentos assistenciais e administrativos, conforme necessidade identificada na vistoria técnica e previsto no item 7.5.3 do edital.

4.3. Despesas Administrativas da Organização Social – Valor Anual: R\$ 151.716,37

Inclui provisões contábeis, jurídicas, tecnologia de gestão e ferramentas de monitoramento que apoiam diretamente a execução do objeto.

5. Total Geral da Proposta Orçamentária

Valor Total Anual: R\$ 8.037.534,97

Valor Total Mensal: R\$ 669.794,58

Obs.: O valor encontra-se abaixo do teto anual de R\$ 8.057.759,57 estabelecido no edital (item 9.5.1), demonstrando compatibilidade e economicidade da proposta apresentada.

6. Declarações Finais

A proponente declara:

- Que a proposta está integralmente vinculada ao Plano de Trabalho apresentado;
- Que os valores foram aprovados por seu Conselho de Administração;

- Que não há inclusão de taxa de administração;
- Que todos os valores estão descritos de forma clara e auditável, conforme item 7.5.5 do edital.

Conclusão

A proposta orçamentária aqui apresentada reflete, em sua estrutura e detalhamento, o compromisso da Agência de Desenvolvimento de Base Institucional com a viabilidade técnico-financeira da gestão compartilhada da UPA Municipal de Paraibuna. Todos os valores foram construídos a partir de parâmetros reais, transparentes e diretamente vinculados ao objeto do contrato, considerando as exigências legais, sanitárias e operacionais previstas no Termo de Referência e no Edital nº 027/2025.

Na gestão pública da saúde, a busca pela economicidade não pode ser confundida com mera redução de custos. Trata-se, sobretudo, de um princípio constitucional que orienta a alocação eficiente dos recursos públicos, de modo a ampliar o acesso, qualificar os serviços e garantir sustentabilidade à política pública. Em unidades de pronto atendimento, onde a imprevisibilidade da demanda e a exigência de respostas rápidas são constantes, a boa gestão orçamentária é decisiva não apenas para manter a operação, mas para assegurar o cuidado integral ao usuário do SUS.

A proposta orçamentária da BASE foi elaborada sob essa ótica: assegurar o funcionamento pleno da UPA com racionalidade técnica e equilíbrio financeiro, sem comprometer a segurança do paciente, a dignidade dos profissionais ou a resolutividade da assistência. Isso significa dimensionar corretamente a equipe, prevenir desperdícios, adotar soluções tecnológicas adequadas, e organizar os fluxos de trabalho de forma funcional, transparente e auditável.

A BASE entende que qualidade e economicidade são forças complementares, não opostas. Ao investir em planejamento, em protocolos bem definidos, em capacitação de equipes e em ferramentas de monitoramento, é possível produzir mais, melhor e com menos dispersão de recursos. Esse é o diferencial de uma Organização Social comprometida com os resultados do serviço público: entregar cuidado em saúde com eficiência, responsabilidade social e respeito absoluto ao interesse público.

Foram observados o dimensionamento mínimo obrigatório da equipe, os serviços assistenciais e de apoio indispensáveis, a rotina ininterrupta da unidade, os custos diretos e indiretos e, sobretudo, os aprendizados acumulados pela BASE na condução de estruturas semelhantes. O resultado é uma proposta sólida, auditável, ancorada na realidade local e apta a sustentar o desempenho assistencial, administrativo e logístico da unidade durante os 12 meses de vigência contratual, sem comprometer a qualidade ou a legalidade dos serviços prestados.

Por fim, reafirmamos que a proposta financeira aqui apresentada foi aprovada pelo Conselho de Administração da entidade e está integralmente conectada ao Plano de Trabalho, sem qualquer previsão de taxa de administração, em respeito às vedações do edital e aos princípios da economicidade e eficiência. A BASE se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renova sua disposição em atuar como parceira do Município de Paraibuna na consolidação de uma gestão pública em saúde baseada em resultados, responsabilidade social e respeito à população.